

# Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serafina Corrêa/RS

## PARECER JURÍDICO n° 101/2023

### RELATÓRIO

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/  
Ementa: Projeto de Lei nº 097/2023 que “*Estabelece, delimita e consolida a área que integra a Zona Industrial Salete.*”

### FUNDAMENTAÇÃO

A matéria encontra-se inserida nas competências legislativas conferidas aos Municípios, conforme art. 30, I e VIII da Constituição Federal e art. 10, I e XII da LOM.

A iniciativa do Poder Executivo está correta, pois se trata de serviço realizado pelos órgãos competentes para a matéria, considerando que o projeto de lei em análise versa sobre zoneamento urbano.

O projeto de Lei também atende os requisitos do § 1º do art. 182 da Constituição Federal, o art. 42-B do Estatuto da Cidade e o § 5º do art. 177 da Constituição Estadual, ou seja; foi realizada audiência pública no âmbito do Poder Executivo e apresentado de projeto específico.

### II – CONCLUSÃO

Opina-se pela viabilidade jurídica do Projeto de Lei nº 097, de 2023.

Serafina Corrêa, 18 de AGOSTO de 2023

Camila Dors Gasparotto

OAB/RS 98969

Assessora Jurídica